



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Posto 102

**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

Resolução nº. 089 /2007 – CIB

Goiânia, 09 de agosto de 2007.

***O Presidente e o Vice-Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do
Estado de Goiás, no uso das suas
atribuições regimentais que lhe
foram conferidas e considerando:***

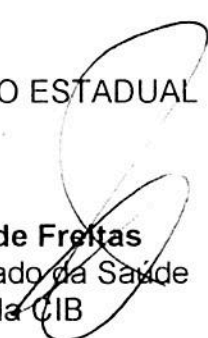
1. A necessidade de maior efetividade na aplicação dos recursos financeiros relativos à Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal/2007:

RESOLVEM:


- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 09 de agosto de 2007, a distribuição dos recursos financeiros para a Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal no ano de 2007, conforme projeto e planilha anexas.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB